

# ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO SEAP\_RJ/2024

## RESPOSTAS AOS RECURSOS

### BLOCO 1 - CONHECIMENTO GERAIS

### BLOCO 2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Disciplina:  Língua Portuguesa

Disciplina:  Direito Constitucional

Direito Processual Penal

Informática

Direito Administrativo

Direitos Humanos

Raciocínio Lógico

Direito Penal e Legislação Especial

Legislação Específica para o Cargo

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA DA BANCA	RECURSO DEFERIDO OU INDEFERIDO	RESPOSTA AO RECURSO
71	<p>O gabarito da questão encontra respaldo no texto da Lei nº7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP), conforme se observa a seguir:</p> <p>I. Incorreta: O artigo 82 da LEP prevê que <u>os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso</u>. Logo, tais estabelecimentos não se destinam <u>apenas</u> aos condenados;</p> <p>II. Correta: O artigo 82, §1º, da LEP prevê expressamente que mulheres e maiores de 60 anos devem ser recolhidos em estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal;</p> <p>III. Incorreta: O artigo 82, §2º, da LEP permite que estabelecimentos de destinação diversa sejam abrigados no mesmo conjunto arquitetônico, desde que estejam isolados;</p> <p>IV. Correta: O artigo 83 da LEP dispõe que o estabelecimento penal deve ter áreas destinadas à assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva, de acordo com sua natureza;</p> <p>V. Correta: O artigo 84, §4º, da LEP prevê que o preso que tiver sua integridade ameaçada deve ser mantido separado em local próprio.</p> <p><b>Resposta correta: (C) II, IV e V</b></p>	<b>INDEFERIDO</b>	<b>GABARITO MANTIDO</b>

72	<p>O gabarito da questão encontra respaldo no texto legal, eis que as opções (B), (C), (D) e (E) tratam exatamente da redação do artigo 2º, incisos I, III, V e VIII, da Lei Orgânica da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 206/2022): “<u>são princípios que norteiam a Polícia Penal: I – proteção dos direitos humanos e respeito à dignidade da pessoa humana; (...) III – legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, proporcionalidade, segurança jurídica, interesse público e eficiência; (...) V – interatividade, integração e participação comunitária; (...) VIII – promoção de produção de conhecimento sobre atividades atreladas à execução penal.</u>”</p> <p>Já a opção (A), em que pese também se tratar da exata redação do texto legal, estampado no artigo 3º, inciso III, da Lei Orgânica da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 206/2022), não corresponde a um princípio que norteia a Polícia Penal, mas sim a uma das funções institucionais específicas do órgão.</p> <p><b>Resposta correta: (A) Classificação de presos nas Unidades Prisionais.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
73	<p>Inicialmente, vale ressaltar que o Anexo II do Edital do certame prevê expressamente no conteúdo programático relacionado à “Legislação Específica para o Cargo” a cobrança do “Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro (aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979)”. Portanto, não há o que se falar em anulação da questão em tela por suposta ausência de previsão editalícia.</p> <p>Ademais, o gabarito dessa questão se pauta no texto do referido Decreto, com a ressalva de que deveria ser indicada a exceção, conforme se observa a seguir:</p> <p>(A) Correta: O artigo 285, inciso III, do Decreto nº 2.479/1979 prevê expressamente que a urbanidade é um dever do servidor público;</p> <p>(B) Correta: O artigo 285, incisos I e V, do Decreto nº 2.479/1979 estabelecem que a assiduidade e a boa conduta são deveres do servidor;</p> <p>(C) Correta: O artigo 285, inciso X, do Decreto nº 2.479/1979 determina que o servidor deve zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;</p> <p>(D) Incorreta: O artigo 285, inciso VIII, do Decreto nº 2.479/1979 dispõe que o servidor deve cumprir as ordens superiores, <u>exceto quando manifestamente ilegais</u>. Portanto, a opção está incorreta, pois o servidor <u>não</u> está obrigado a cumprir ordens manifestamente ilegais;</p> <p>(E) Correta: O artigo 285, inciso XIV, do Decreto nº 2.479/1979 prevê que o servidor deve se submeter à inspeção médica determinada por autoridade competente, salvo justa causa.</p> <p><b>Resposta correta: (D) Observância às ordens superiores, inclusive quando manifestamente ilegais.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
74	<p>A questão encontra fundamento no texto da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP), especialmente seus artigos 87, 91, 96 e 102, conforme se observa a seguir:</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>(A) Incorreta: O artigo 91 da LEP estabelece que <u>a Colônia Agrícola, Industrial ou Similar destina-se ao cumprimento da pena em regime semiaberto</u>, e não em regime aberto como apresentado na questão;</p> <p>(B) Correta: O artigo 102 da LEP determina que <u>a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios</u>;</p> <p>(C) Incorreta: Como indicado acima, a cadeia pública <u>não se destina a condenados em regime fechado</u>, mas sim a presos provisórios, na forma do artigo 102 da LEP;</p> <p>(D) Incorreta: O artigo 87 da LEP estabelece que a penitenciária <u>destina-se apenas ao condenado à pena de reclusão em regime fechado</u>, e <u>não</u> a presos provisórios;</p> <p>(E) Incorreta: A LEP <u>não prevê o Centro de Observação como estabelecimento para cumprimento de medidas de segurança</u>, mas sim como o local em que serão realizados os exames gerais e o criminológico, cujos resultados serão encaminhados à Comissão Técnica de Classificação, na forma do artigo 96, caput, da referida lei. Já em relação aos inimputáveis e semi-imputáveis, a LEP estabelece que a estes destinam-se o <u>hospital de custódia e tratamento psiquiátrico</u>, conforme disposto no artigo 99 da mesma lei.</p> <p><b>Resposta correta: (B) A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.</b></p>		
75	<p>A questão tem seu gabarito fundamentado na própria letra da Lei nº13.675/2018 (que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS e dá outras providências). Assim, tal questão não merece qualquer tipo de alteração em seu gabarito e/ou anulação, consoante se verifica a seguir:</p> <p>(A) Incorreta: O artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.675/2018 estabelece que a PNSPDS tem como uma de suas <u>diretrizes (e não como um dos seus princípios) o atendimento imediato ao cidadão</u>;</p> <p>(B) Correta: O artigo 4º, inciso I, da Lei nº 13.675/2018 indica que o <u>respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos se trata de um dos princípios da PNSPDS</u>;</p> <p>(C) Correta: O artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 13.675/2018 prevê que a PNSPDS conta com a <u>publicidade das informações não sigilosas no rol de seus princípios</u>;</p> <p>(D) Correta: O artigo 4º, inciso X, da Lei nº 13.675/2018 estabelece como um dos <u>princípios da PNSPDS a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente</u>;</p> <p>(E) Correta: O artigo 4º, inciso V, da Lei nº 13.675/2018 dispõe expressamente que a <u>eficiência na repressão e na apuração das infrações penais se trata de um dos princípios da PNSPDS</u>.</p> <p><b>Resposta correta: (A) atendimento imediato ao cidadão.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

76	<p>A questão foi construída tendo como base a Lei nº 7.210/84 e a Lei Orgânica da Polícia Penal (Lei 13.875/19). Não há qualquer erro na questão, havendo correspondência direta entre os itens e a legislação pertinente nos termos a seguir.</p> <p>Item I- a segurança interna e externa dos estabelecimentos penais é prevista no artigo 3 da LEP , que se refere à manutenção do policiamento preventivo e repressivo, interno e externo, das áreas relacionadas ao controle e fiscalização dos estabelecimentos penais. O item II também está correto já que a custódia de pessoas privadas de liberdade é uma atribuição essencial da Polícia Penal (artigo 13, inciso II LC 206/2022). O item III está incorreto, já que a Polícia Penal não possui atribuições de polícia judiciária e que as funções estão limitadas ao controle e fiscalização da execução penal, custódia, vigilância e segurança das pessoas privadas de liberdade. O item IV está correto já que o artigo 13 da Lei Complementar 206/2022 estabelece que é função da Polícia Penal zelar pela disciplina dos presos e instaurar procedimentos apuratórios respeitando o contraditório e a ampla defesa. A LEP reforça essa atribuição no artigo 47 ao tratar da apuração de falta grave. O item V não se relacionada com as funções atribuídas à polícia penal.</p> <p>Os recursos fazem menção direta ao fato de que o item III estaria correto porque a polícia penal teria como função realizar investigações criminais e conduzir inquéritos policiais relacionados a crimes cometidos dentro dos estabelecimentos penais. A Polícia Penal tem competência administrativa para fiscalizar e atuar na prevenção de crimes dentro dos presídios. No entanto, a investigação criminal formal e a condução do inquérito policial são, tradicionalmente, atribuições da Polícia Civil e da Polícia Federal, conforme o artigo 144 da Constituição.</p> <p><b>Resposta correta: (B) Apenas I, II e IV</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
77	<p>A Portaria InterMinisterial MJ/SEDH nº 4226 de 31/12/2010 prevê expressamente no item 10 a opção C da questão, ao afirmar que “<b>quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o agente de segurança pública envolvido deverá realizar as seguintes ações: a. facilitar a prestação de socorro ou assistência médica aos feridos</b>”; Não há previsão das demais opções na referida Portaria.</p> <p><b>Resposta correta: (C) facilitar a prestação de socorro ou assistência médica aos feridos, garantindo atendimento imediato e adequado.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
78	<p>Segundo o parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006, das transgressões disciplinares (tratadas na questão como sinônimos de falta grave) aquelas previstas nos incisos II, III, V, XII, XIV, XVII, XX, XXII, XXV, XXX e XXXV são consideradas graves; as demais, médias. TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES GRAVES: II - Interpor ou traficar influência alheia para solicitar ascensão, remoção, transferência, promoção ou comissionamento; III - Dar informações inexatas, alterando ou desfigurando propositadamente as verdadeiras; V - Divulgar notícias sobre ocorrências de serviços ou</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>tarefas em desenvolvimento ou realizadas em qualquer órgão do Sistema Penitenciário, ou contribuir para que sejam divulgadas, ou ainda conceder entrevistas sobre as mesmas, sem autorização da autoridade competente; XII - Simular doença para esquivar-se do cumprimento do serviço que lhe tenha sido designado; XIV - Apresentar-se em estado de embriaguez ou sintoma de embriaguez quando em serviço; XVII - Abandonar serviço regular para os quais tenha sido designado; XX - Dar, ceder ou emprestar carteira funcional para outrem; XXII - Maltratar preso ou internado, sob sua guarda, ou usar de força desnecessária no exercício da função; XXV - Deixar de concluir, nos prazos legais ou regulamentares, sem motivo justo, sindicância ou processos administrativos, a que tenha sido designado; XXX - Desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial, ou administrativa; XXXV - Infringir as Atribuições Específicas e o Código de Ética.</p> <p><b>As opções apresentadas não prejudicam a compreensão para fins de resolução da questão já que não há opções que façam referência à condutas praticadas por pessoas privadas de liberdade, de modo que todas estão diretamente relacionadas ao comportamento de policiais penais. Deste modo os argumentos recursais não se sustentam.</b></p> <p><b>Resposta correta: (A) Falta de assiduidade e a pontualidade.</b></p>		
79	<p>Os recursos direcionados à questão não apresentam argumentos claros acerca de quais pontos estariam incorretos.</p> <p><b>Resposta correta: (E) O servidor deve abster-se de atender a pressões externas que visem à obtenção de favores ou vantagens, comunicando ao superior hierárquico qualquer ocorrência.</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
80	<p>A questão objetivamente trata do disposto no Decreto Estadual nº 8.897/86, legislação específica exigida pelo Edital do concurso. A questão não abrange conhecimentos específicos da LEP, tampouco requer conhecimento jurisprudencial sobre quaisquer dos assuntos discutidos, trata exclusivamente de alternativas que correspondem à letra da lei, conforme explicitado a seguir:</p> <p>I – portar objetos ou valor, além do regulamento permitido – FALTA MÉDIA (artigo 59, inciso XI) - <b>verdadeiro</b></p> <p>II – simular ou provocar doença ou estado de precariedade física para eximir-se de obrigação – FALTA LEVE (artigo 59, inciso XVIII – classifica como falta média e não leve) - <b>falso</b></p> <p>III- ausentar-se dos lugares em que deva permanecer – FALTA MÉDIA (artigo 59, inciso XVIII) - <b>verdadeiro</b></p> <p>IV- desobedecer aos horários regulamentares – FALTA MÉDIA (artigo 59, inciso XIX) - <b>verdadeiro</b></p> <p>V- entregar ou receber objetos sem a devida autorização – FALTA MÉDIA (artigo 60, inciso II classifica como falta leve e não média) - <b>falso</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

VI – efetuar ligação telefônica sem autorização – FALTA LEVE (artigo 60, inciso IX) - verdadeiro

**Resposta correta: ( C ) V;F;V;V;F;V**